MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 1274/2008

LDO

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2008.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DA LEI Nº 1273/2008

INCISO I, § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/1964

07 - Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	REFORÇO
07.01 - 08.244.0001.2.874	3.3.90.30.00 - 0.2.43	12.735,11
Gestão Descentralizada - Bolsa Família	4.4.90.52.00 - 0.2.43	42.000,00
07.01 - 08.244.0083.2.860	3.3.90.30.00 - 0.2.43	27.374,99
Manutenção do CRAS	3.3.90.39.00 - 0.2.43	85.000,00
	TOTAL	167.110,10

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2008.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras